



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

EDITAL N.º 01/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)

A Assessoria de Comunicação – (Ascom) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa nº 02, de 24 de junho de 2016 e as Normas de Procedimentos nº 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários(as), para atuação na Assessoria de Comunicação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Ascom/Unifesspa), situado na Unidade III do Campus de Marabá-PA, conforme informações abaixo.

1. DESCRIÇÃO DA(S) VAGA(S)

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos/áreas	Nº de vagas	Turno	Setor do estágio
Todos os cursos desde que o candidato possua conhecimentos de informática, no que se refere à Pacote Office; Web Designer; e Corel Draw	01	Matutino ou Vespertino	Assessoria de Comunicação

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

- 2.1.** Auxiliar nas atividades da Assessoria de Comunicação (Ascom/Unifesspa);
- 2.2.** Apoiar a Ascom na produção de conteúdos para o portal Unifesspa e redes sociais (foto, texto, vídeos, artes gráficas, entre outros);
- 2.3.** Possuir conhecimentos de informática, no que se refere basicamente a Pacote Office; Corel Draw ou Photoshop e predisposição para aprender novos programas de edição de imagem e vídeo;
- 2.4.** Acompanhar e participar de forma colaborativa na execução de projetos e programas vinculados à Ascom/Unifesspa;
- 2.5.** Auxiliar nos procedimentos administrativos e de protocolo de rotina, bem como nos processos internos de interesse da Ascom/Unifesspa;
- 2.6.** Prestar um bom atendimento ao público interno e comunidade externa;
- 2.7.** Proatividade;
- 2.8.** Assiduidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

2.9. Pontualidade;

3. PERFIL DO CANDIDATO

- 3.1. Estar cursando entre o 1º e o 6º semestre; se o curso for de 8 semestres;
- 3.2. Estar cursando entre o 1º e o 8º semestre; se o curso for de 10 semestres;
- 3.3. Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades (no período matutino); das 8h às 12h, conforme disponibilidade de vagas descritas no item 1.1 deste edital;
- 3.4. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 3.5. Possuir conhecimentos de informática e noções sobre o uso de ferramentas para edição de imagem (Ex. Photoshop, Corel Draw);
- 3.6. **Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a Unifesspa, Bolsista ou não;**
- 3.7. Atuar, em qualquer setor de lotação, nas atividades relacionadas com a grade curricular e o Projeto Político Pedagógico do curso ao qual pertença;
- 3.8. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **23/05/2019 a 07/06/2019** através do envio de um e-mail com o título “Processo Seletivo para estagiário-Ascom” com a documentação constante no item 5 deste edital para o e-mail: ascom@unifesspa.edu.br, ou presencialmente na Unidade III, Campus de Marabá–Unifesspa - Avenida dos Ipês com Rua J, loteamento Cidade Jardim, no horário de **8h às 12h e das 14h às 18h**.
- 4.2. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 1º semestre dos cursos de graduação, conforme a área de estágio descritas nos itens 1 e 2 deste Edital.
- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.4. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de 30% (trinta por cento) das vagas para candidatos negros. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.5. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá**.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

5.1.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no Anexo II deste arquivo;

5.1.3. Declaração de Matrícula expedida via SIGAA ou pela coordenação do curso, em que conste o vínculo regular do aluno e o período letivo atual do curso da Unifesspa do Campus Universitário de Marabá;

5.1.4. Histórico Acadêmico;

5.1.5. Currículo - Informações sobre experiências profissionais, incluindo estágios. O candidato pode apresentar um pequeno portfólio (se houver) com trabalhos produzidos na área de comunicação;

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

6.1. No ato de contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1.1. Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e de Reservista (este se o candidato for do sexo masculino);

6.1.2. Cópia do comprovante de residência (frente e verso);

6.1.3. Declaração de matrícula;

6.1.4. Cópia do cartão e/ou documento, por meio das quais seja possível identificar os dados bancários do estagiário, em um dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, BANCOOB, SICREDI E BANRISUL e nos casos dos bancos CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E SANTANDER, deverá constar, além do número da conta corrente, o número da conta salário.

7. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA

7.1. A seleção do estagiário constará de 03 (três) etapas: **01) Análise documental e curricular entregue no ato da inscrição; 02) Prova Escrita e 03) Entrevista.**

7.2. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.

7.3. A prova escrita e a entrevista serão realizadas no dia **14/06/2019 às 9h**, na sala da Assessoria de Comunicação-Unifesspa, prédio da reitoria, Unidade III, Campus de Marabá– Unifesspa – Avenida dos Ipês com Rua J, loteamento Cidade Jardim, área de expansão da Nova Marabá.

7.4. Será atribuída nota de 01 a 10 pontos a cada uma das etapas do processo seletivo: Currículo, Prova Escrita e Entrevista.

7.5. A nota final será obtida através de média aritmética das notas recebidas nas 3 (três) etapas do processo seletivo, com média mínima de 07 pontos.

7.6. Dependendo do número de candidatos inscritos, o período destinado à prova escrita e entrevista poderá ser estendido, de modo que todos os candidatos tenham tempo e condições igualitárias na seleção.

7.7. Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior idade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O resultado final será divulgado no dia 17/06/2019.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.

9.2. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau e de acordo com a conveniência da Administração.

9.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas na Assessoria de Comunicação ou outra unidade da Unifesspa que nos requirite.

9.4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

9.5. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):

9.5.1. Automaticamente, ao término do estágio;

9.5.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

9.5.2.1. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

9.5.3. A pedido do estagiário;

9.5.4. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE);

9.5.5. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

9.5.6. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

9.5.7. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

9.6. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.

9.7. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

9.8. O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de **R\$388,00** (trezentos e oitenta e oito reais) acrescido de **R\$132,00** (centro e trinta e dois reais) referente ao auxílio transporte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

9.9. O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$6,00** (seis reais) referente ao auxílio transporte por dia útil não estagiado e que não seja justificado.

9.10. Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.

9.11. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 01 (um), igual ou superior a 02 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:

9.11.1. um semestre, 15 dias consecutivos;

9.11.2. dois semestres, 30 dias;

9.11.3. três semestres, 45 dias; e

9.11.4. quatro semestres, 60 dias.

9.12. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.

10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Assessoria de Comunicação/Ascom.

11. Este documento entra em vigor no ato de sua publicação.

Marabá (PA), 22 de maio de 2019.

Laena Vieira Antunes da Rocha
Assessora de Comunicação/Unifesspa
Portaria nº 944/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

ANEXO I DO EDITAL Nº 01 DE 22 DE MAIO DE 2019

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

	FASES DA SELEÇÃO	DATAS
1	Período de inscrições	23 de maio a 07 de junho
2	1º etapa – Análise documental e curricular (etapa exclusiva da Ascom)	13 de junho
3	2º etapa – Aplicação da Prova escrita	14 de junho
4	3º etapa - Entrevistas	14 de junho
5	Divulgação do Resultado Final	17 de junho



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

**ANEXO II
EDITAL n.º 001/2019
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – ASCOM
FICHA DE INSCRIÇÃO (Nº _____)**

DADOS CADASTRAIS

NOME: _____ Matrícula: _____

CPF: _____ Sexo: () Feminino () Masculino

Curso: _____ Turma/Período _____

Email: _____ Telefone(s): _____

Declaro conhecimento do Edital n.º **001/2019**, para seleção de bolsa estágio não obrigatório, para desempenho de atividades relacionadas na Assessoria de Comunicação.

Assinatura do candidato (a)

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS (AS) – ASCOM/UNIFESSPA**

Inscrição (nº _____)

NOME: _____ Curso _____

Matrícula _____

Assinatura do candidato (a)

Assinatura do responsável